

A Indústria do Gás Natural no Brasil e a Ação Regulatória da ANP

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Assessora da Diretoria

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)

24 de setembro de 2013

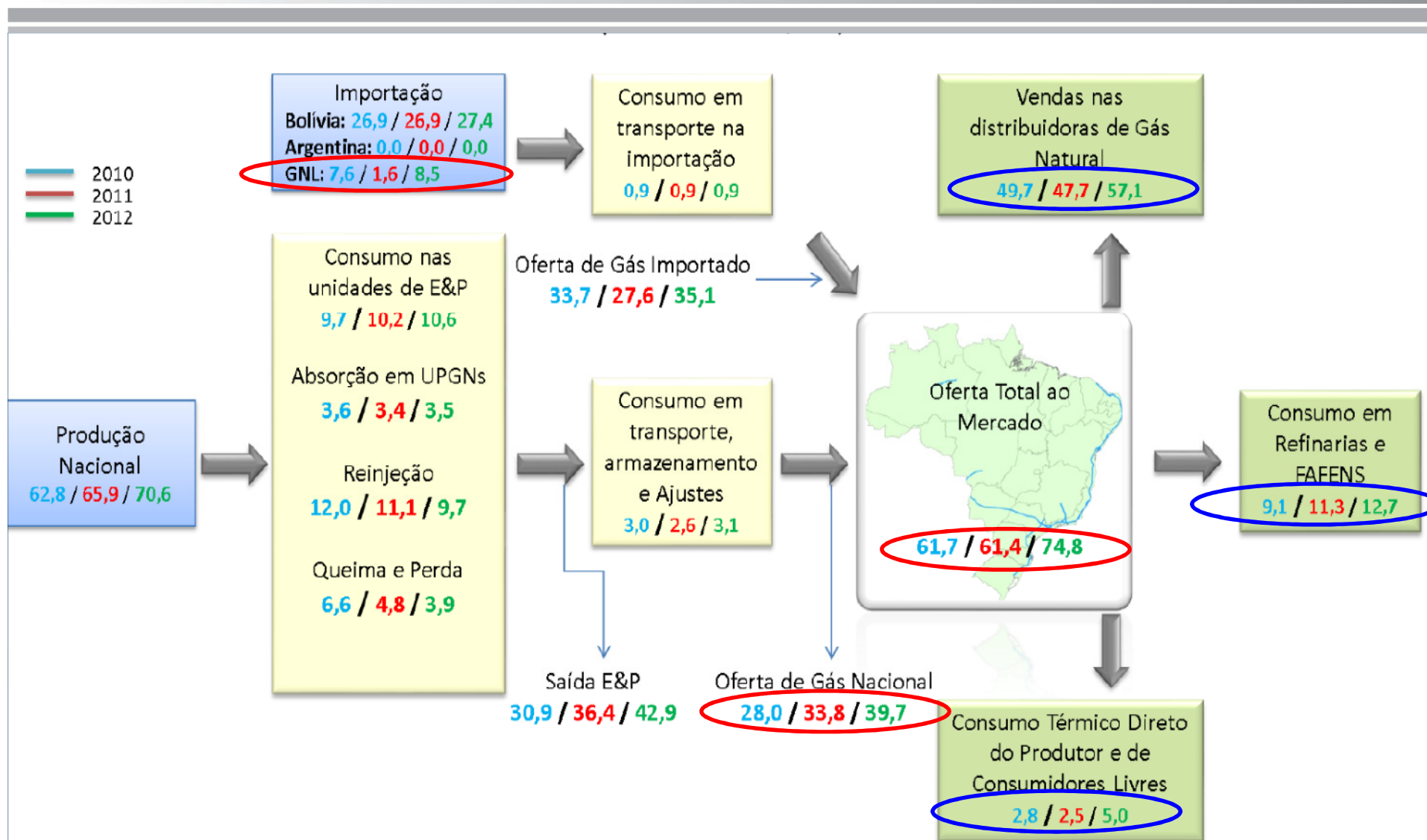
- O desenvolvimento do setor de Gás Natural → Vinculado à constante necessidade de atendimento da demanda firme e não-firme (ex: geração termelétrica)

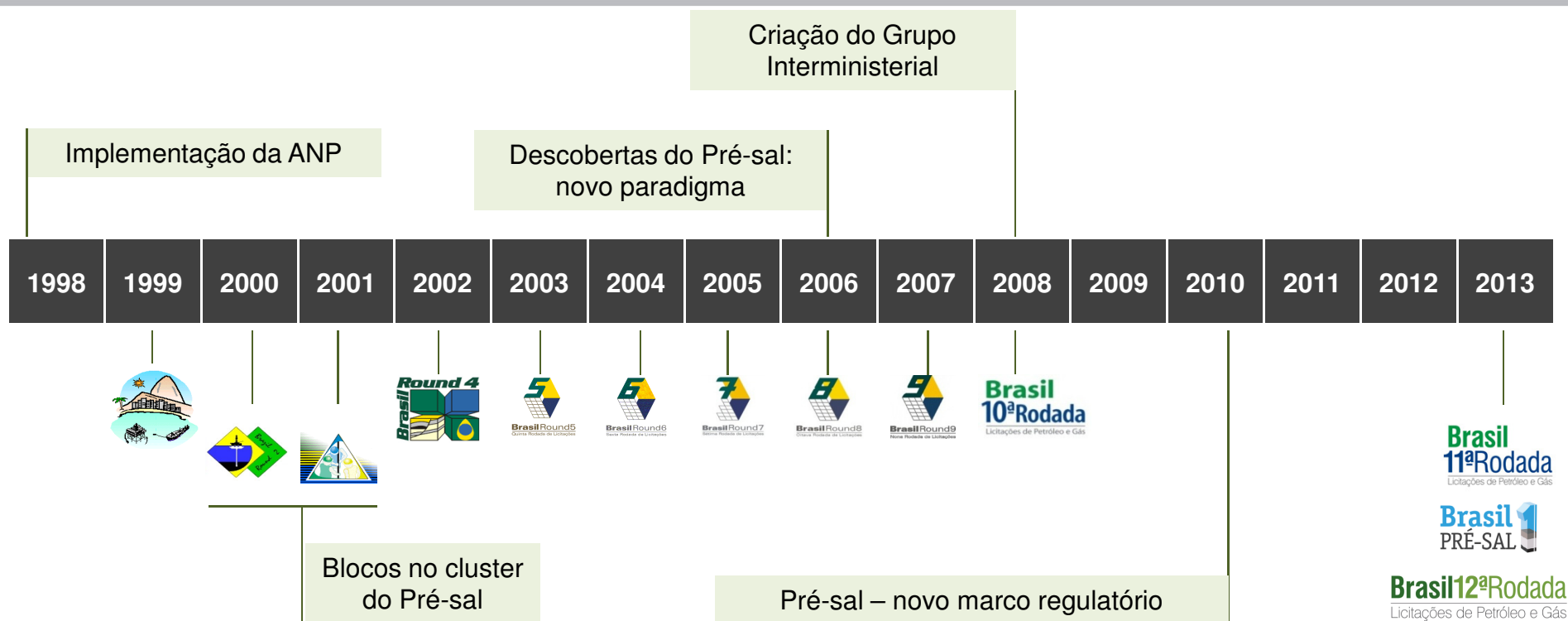
- Incremento da participação do gás natural na matriz energética na última década (2% a 12%)
→ **Necessidade de ampliar a oferta, diversificando as fontes de suprimento (Retomada das Licitações, GNL)**

- **Lei do Gás:** reduzindo barreiras institucionais à entrada de novos agentes, mas permanecem as barreiras estruturais à entrada, acarretando:
 - ✓ Falta de transparência na formação de preços, impactando as decisões estratégicas de usuários e potenciais consumidores
 - ✓ Dificuldade no acesso à infraestrutura de transporte

INTERNACIONAL

- Gás não-convencional: boom da produção nos EUA
- Dinâmica de preços mundial: redução significativa nos EUA e no mercado spot Europeu, aquecimento do mercado de GNL (efeito Fukushima) e entrada do carvão mineral para geração térmica na Europa.





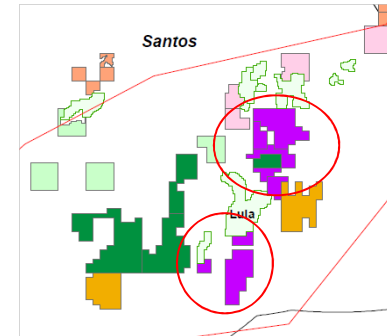
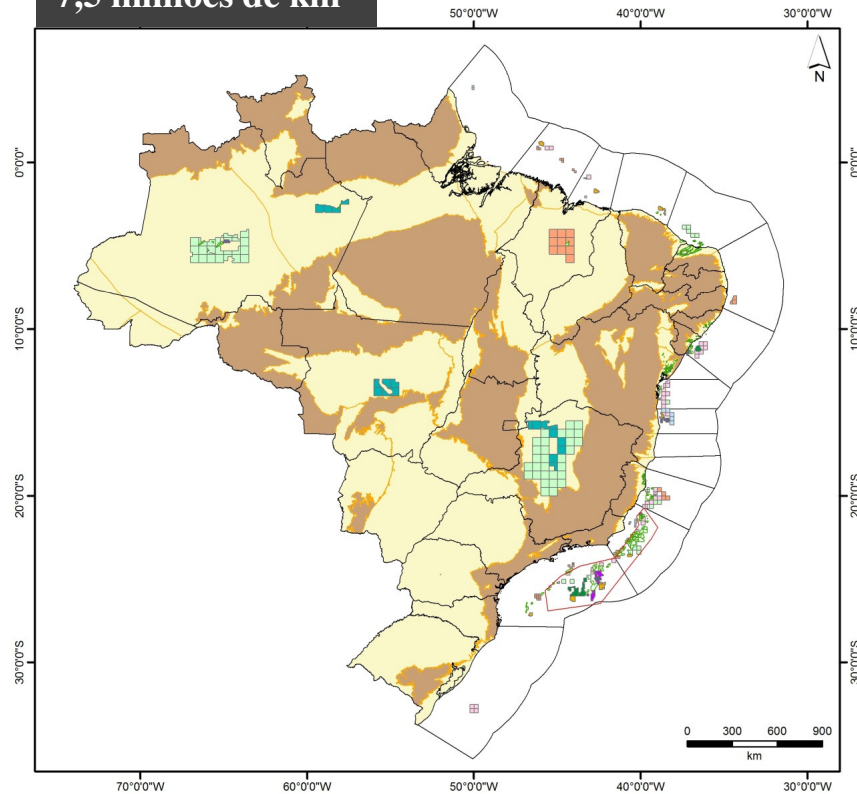
A ANP tem investido em levantamentos de geologia e geofísica para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

“Um país, três sistemas...”

7,5 milhões de km²



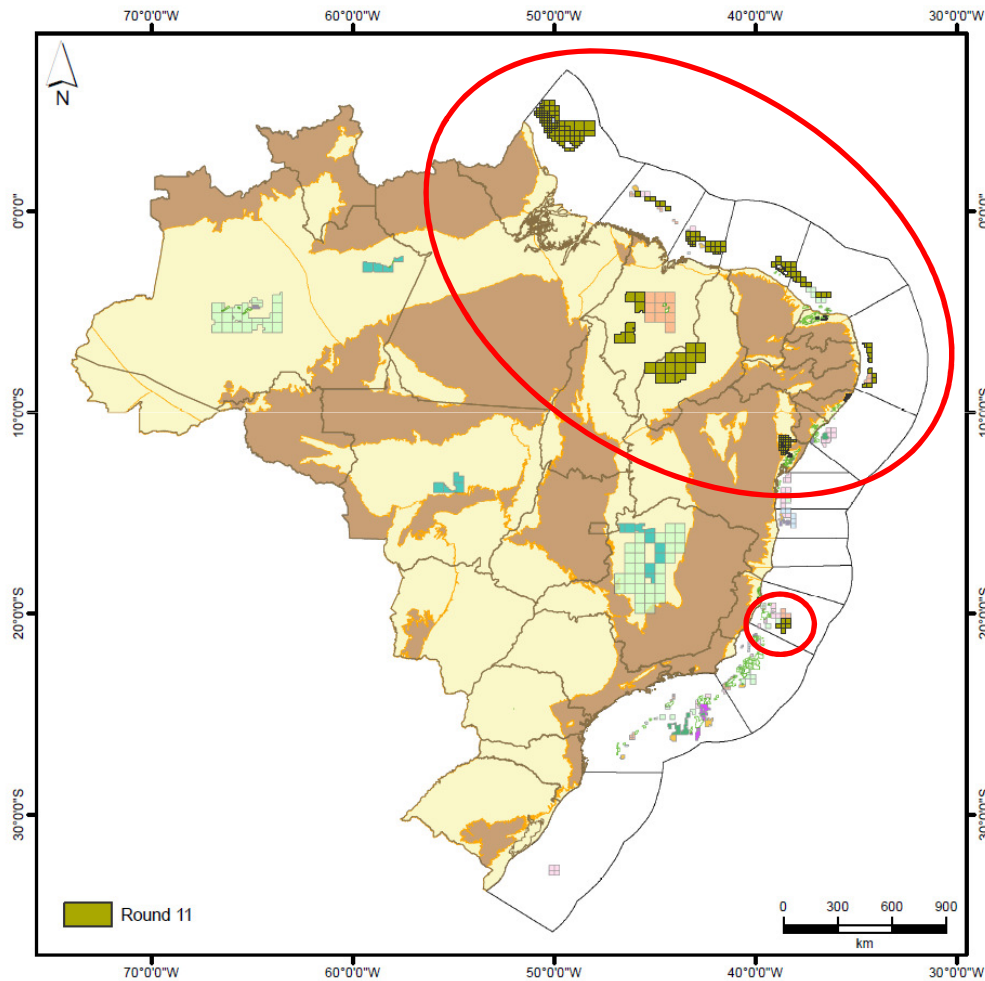
Cessão onerosa:
7 blocos

~ 2% das áreas sedimentares:
Regime de Partilha de Produção
1ª Licitação do Pré-Sal

Outras Áreas
Regime de Concessão
Próxima → 12ª rodada



A 11ª Rodada de Licitações



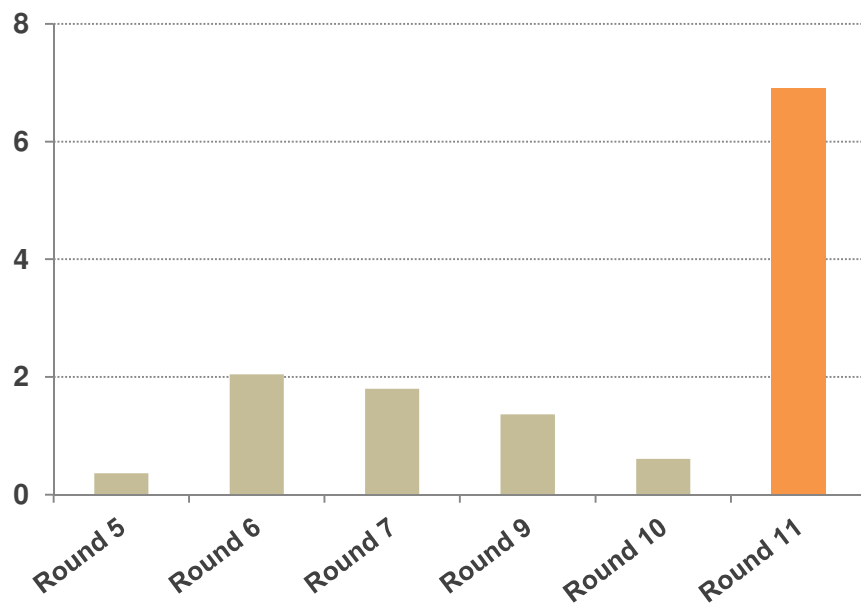
Bacia	Estado	Área (km ²)
Foz do Amazonas	AP	44.500
Pará-Maranhão	PA, MA	4.616
Barreirinhas	MA	13.074
Ceará	CE	7.388
Potiguar	CE, RN	7.326
Pernambuco-Paraíba	PE, PB	6.291
Espírito-Santo	ES	4.330
Parnaíba	MA, PI	59.764
Sergipe-Alagoas	AL	733
Recôncavo	BA	475
Tucano Sul	BA	6.455
Potiguar	RN	588
Espírito-Santo	ES	179

Área total: 155.718 km²

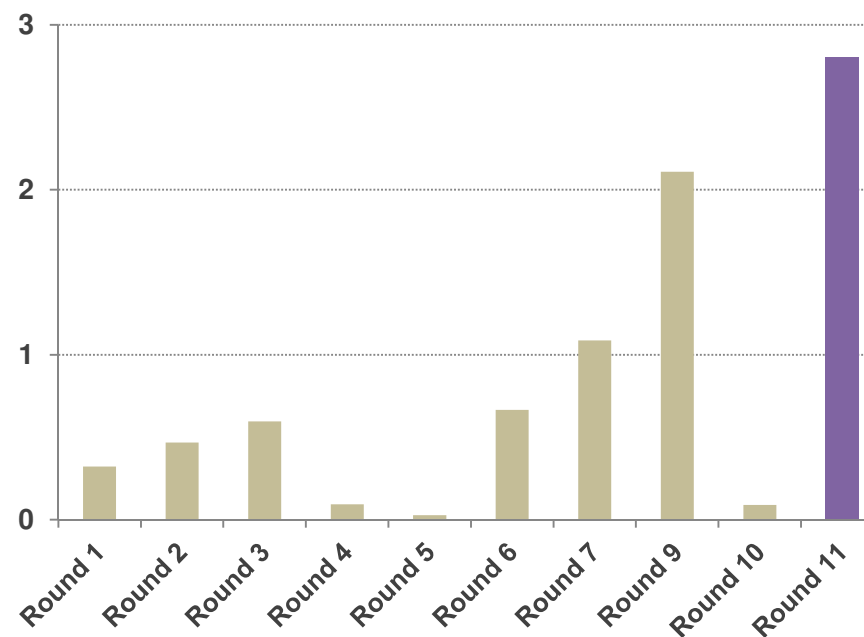
Arrecadação de **R\$ 6,9 bilhões** relativos à compromissos mínimos de investimentos em atividades de exploração no País, superando de longe os valores comprometidos nas Rodadas anteriores

Arrecadação de **R\$ 2,8 bilhões** em bônus de assinatura pelos 142 blocos arrematados, o que equivale a uma área de 100.372,31 km²

Programa Exploratório Mínimo (R\$ bilhões)

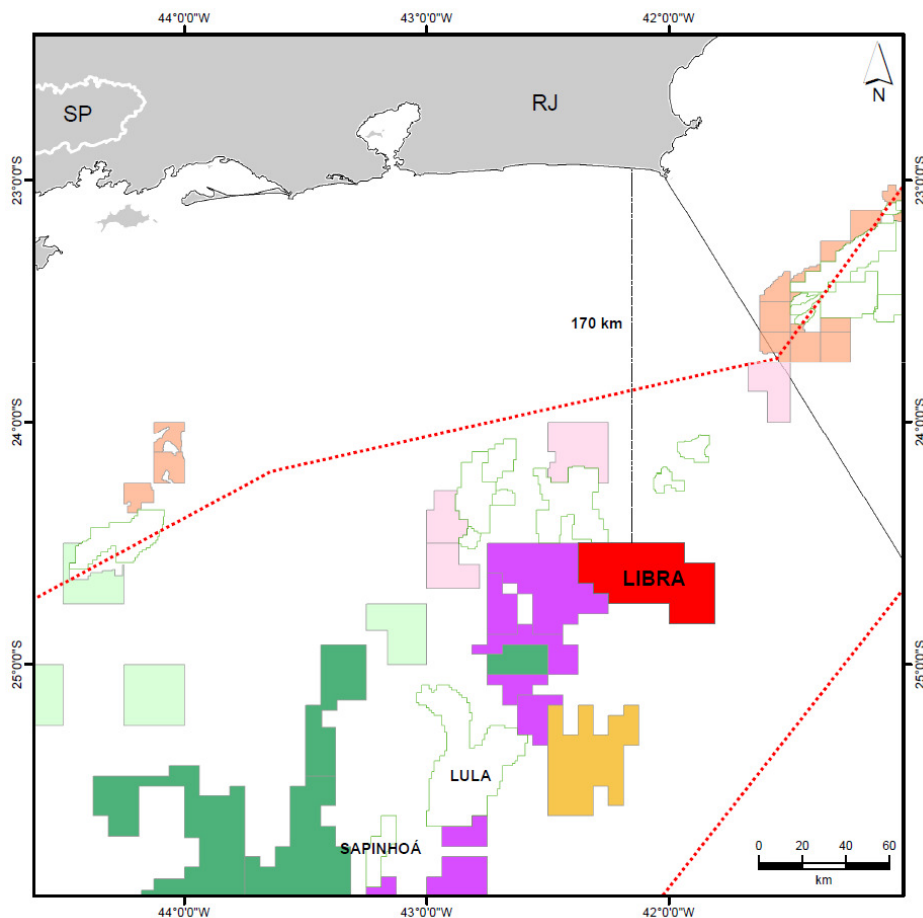


Bônus de Assinatura (R\$ bilhões)



1ª Rodada do Pré-sal (21/10/2013)

Objeto da Licitação



Tempo contratual: **35 anos**

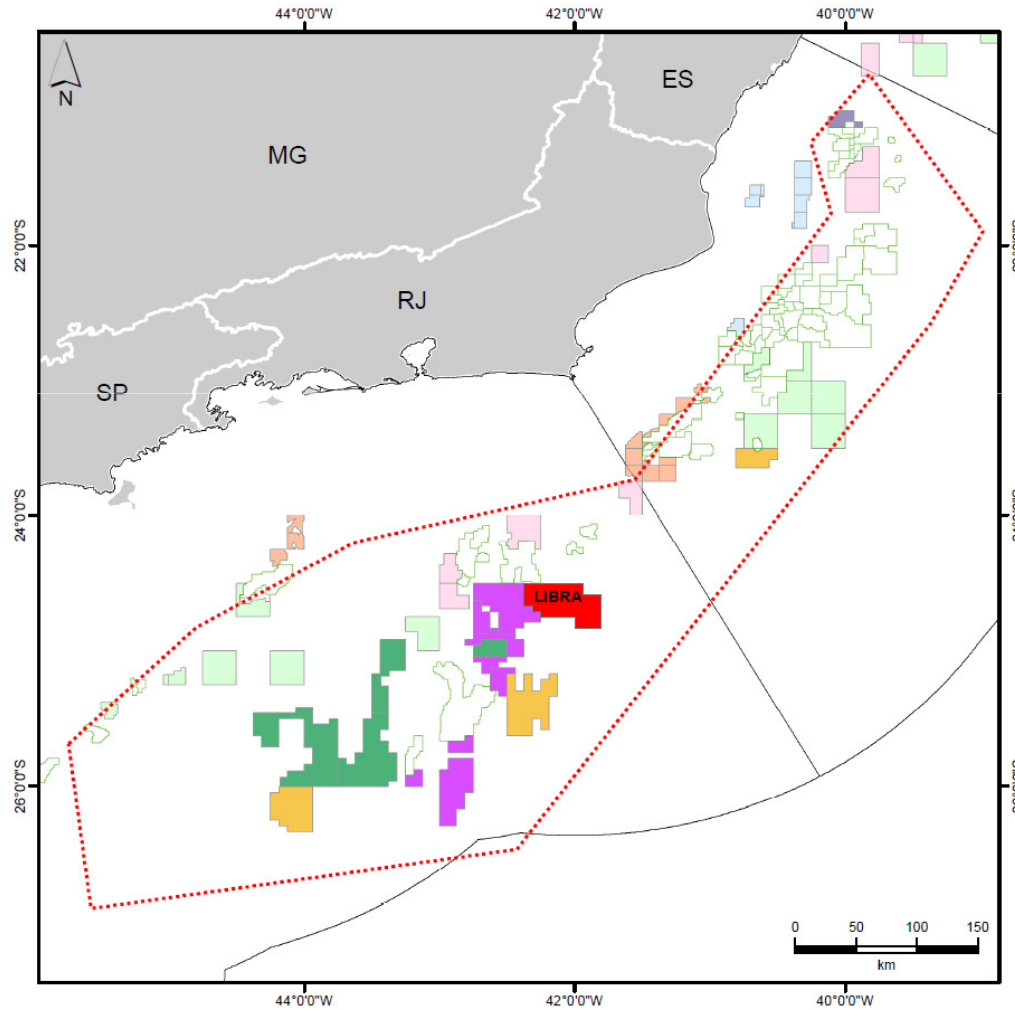
Fase exploratória: **4 anos**

PEM: **1.547 km² de sísmica 3D**
2 poços

Bônus de Assinatura: **R\$ 15 bilhões**
Government take mínimo: **75%**

Conteúdo Local:
37% - fase de exploração
55% - fase de desenvolvimento até 2021
59% - fase de desenvolvimento após 2021

A partilha da produção será progressiva com o valor do óleo Brent (US\$/bbl) e com a produtividade do poço (Mbbbl/d)



www.brasil-rounds.gov.br

Bônus de Assinatura, PEM e CL



Definidos no Edital

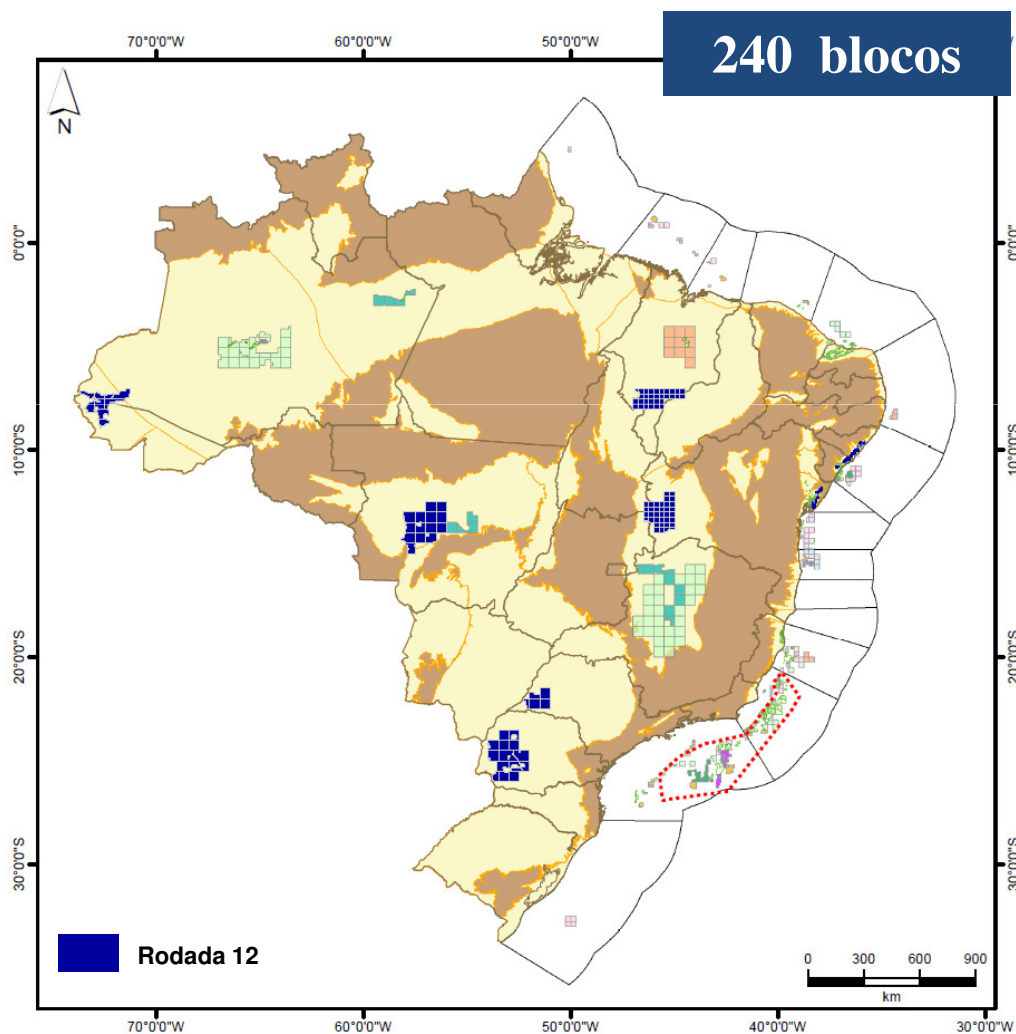
% de Excedente em Óleo

?% → Parâmetro de Oferta

Vencedor → Melhor Oferta!

Petrobras como operadora com,
no mínimo, 30%

A parcela mínima do excedente em
óleo para a União não poderá ser
inferior a 41,65% em qualquer
oferta válida



Bacia	Estado	Área (km ²)
Acre	AC, AM	19.719
Paraná	PR, SP	49.362
Parecis	MT	41.431
Parnaíba	MA, PI, TO	23.462
Recôncavo	BA	1.452
São Francisco	BA, GO, TO	26.060
Sergipe-Alagoas	AL, SE	2.419

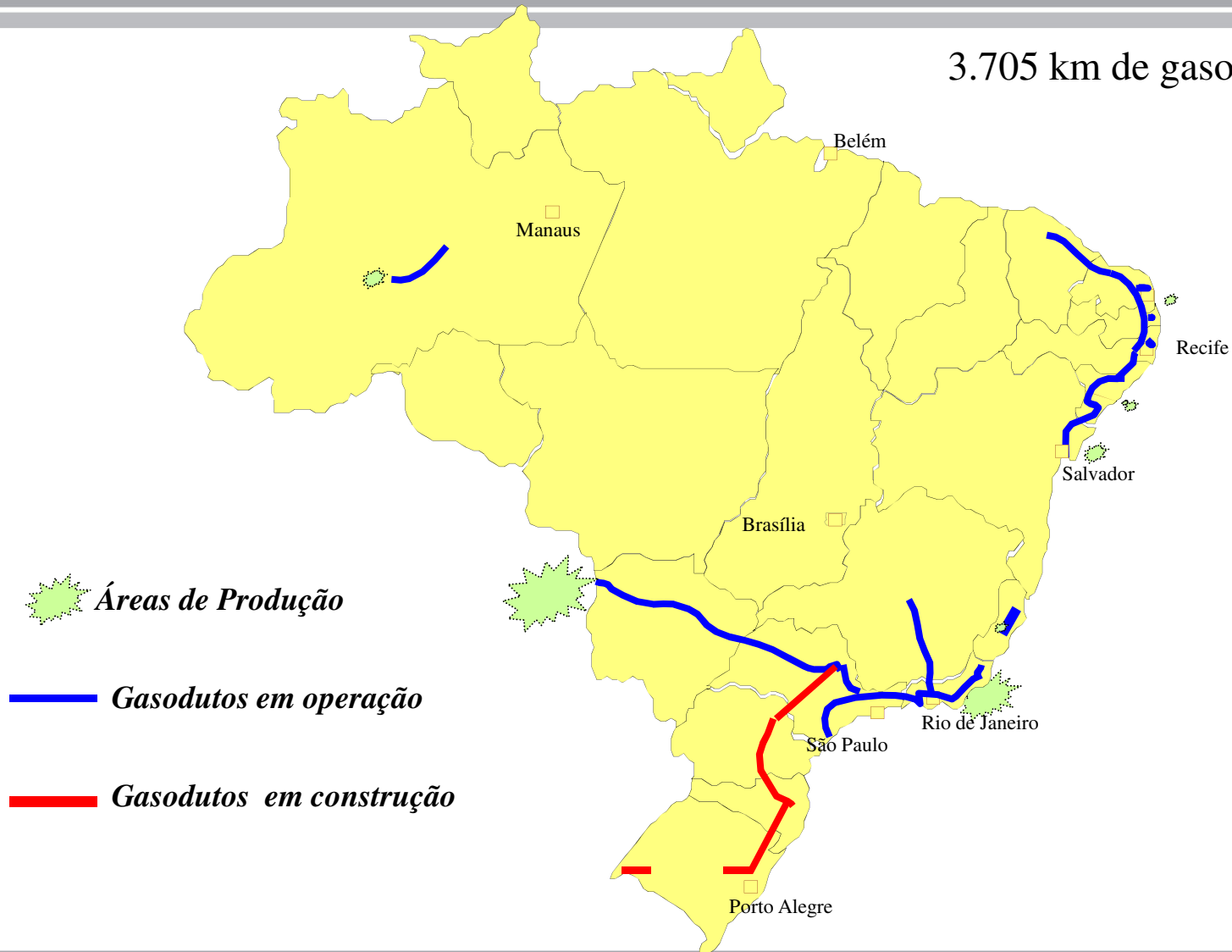
Área total: 163.905 km²

A base será o Contrato de Concessão

- **Convencional - Edital e Contrato semelhante às rodadas anteriores**
- **Não convencionais – Anexo com regras especiais no Edital e no Contrato**
 - ✓ **Objetivo Estratigráfico Mínimo – rocha geradora em algumas bacias**
 - ✓ **Fase de exploração – extensão de prazo com atividades adicionais**
 - ✓ **Plano de Avaliação de Descoberta – projeto piloto**
 - ✓ **Experiência prévia do Operador / Serviço especializado**
 - ✓ **Área e devolução de blocos - maior flexibilidade**
 - ✓ **Convivência das fases de exploração e produção**
 - ✓ **Requisitos de Meio Ambiente e Segurança Operacional**
 - **Licenciamento ambiental – interação ANP e órgãos ambientais**
 - **Projeto de poços**
 - **Operações de fraturamento - *fracking***
 - **Coleta, tratamento e descarte de água**



3.705 km de gasodutos de transporte





9.422 km de gasodutos de transporte



Lei nº 2.004/53:

Criação da Petrobras- Monopólio da produção e transporte de hidrocarbonetos

EC nº 05/95:

Distribuição de GN Canalizado sob responsabilidade dos Estados

Resoluções ANP:

27/2005 – Acesso
28/2005- Cessão
29/2005 – Tarifas

**Decreto
Presidencial nº
7.382:**
Regulamenta a Lei
do Gás

1953

1995

1997

2005

2009

2010

EC nº 09/95:

Fim do monopólio da Petrobras sobre a produção de hidrocarbonetos

Lei do Petróleo:

Cria a ANP e o CNPE e aponta para a competição nos segmentos de produção e comercialização

Lei do Gás:
Estabelece o regime de concessão para a construção de gasodutos

Objetivos

- Assegurar um ambiente concorrencial através da garantia do livre acesso aos gasodutos de transporte → **expansão do mercado**
- Atração de investimentos em E&P e em infraestrutura de transporte
- Implementação do Plano Decenal de Expansão da Malha de Transporte Dutoviário do País (PEMAT)



ANP

- Implementação da política
- Elaboração de regulamentações complementares ao novo marco legal existente → *Processo transparente precedido de audiência pública*

Lei do Gás e novas regulamentações: evolução do marco legal e regulatório, porém se tornou bastante complexo

Em Elaboração

Consulta/Audiência Pública Realizada ou Marcada

Publicado

MME

Diretrizes para Chamada Pública

Proposição de novos gasodutos (provocação terceiros)

PEMAT

Período de Exclusividade

Gasoduto de Referência

ANP

Concessão

Minutas de Resolução ref. à Chamada Pública e Acesso de Terceiros

Regulamentos referentes ao Processo de Licitação

Minutas de Resolução referentes à vigência da Concessão

Minutas de Resolução referentes à Estocagem de Gás Natural

Autorização

Classificação dos dutos de terminais de GNL e informações a serem prestadas para a ANP

Revisão da Resolução de critérios para o cálculo de tarifas de transporte (novos gasodutos autorizados)

Revisão da Portaria 170/98 – Outorga de Autorizações de Construção e Operação

Geral

Registro de Autoprodutor e Autoimportador

Autorização da Atividade de Comercialização de Gás e Registro de Agente Vendedor

Procedimentos para a Declaração de Utilidade Pública

Autorização da Atividade de Carregamento de Gás

Revisão da Resolução de Cessão de Capacidade

Resolução de Troca Operacional (Swap) de Gás Natural

Caracterização da ampliação de capacidade de gasodutos de transporte

Informações sobre Movimentação e Capacidade dos dutos

- Ampliação da oferta de gás natural → Dar continuidade às Licitações de Blocos Exploratórios (inclusive com a realização de rodadas específicas para áreas com maior potencial de descoberta do energético)
- Dar continuidade ao processo de regulamentação da Lei do Gás, de modo a permitir:
 - (i) Redução progressiva do grau de concentração industrial no setor, com ampliação da participação de novos entrantes;
 - (ii) previsibilidade legal aos interessados em:
 - (a) acessar infraestrutura de transporte existente;
 - (b) participar de licitações para contratação de serviços de transporte e em exploração e produção de petróleo e gás natural.

Obrigado!!!!



Site da ANP na Internet:

www.anp.gov.br